

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

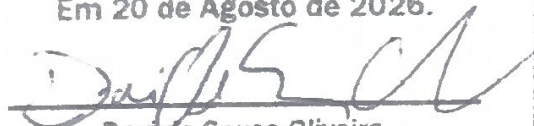
M. Nova/CE., em 20 de Agosto de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 317/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Agosto de 2026.

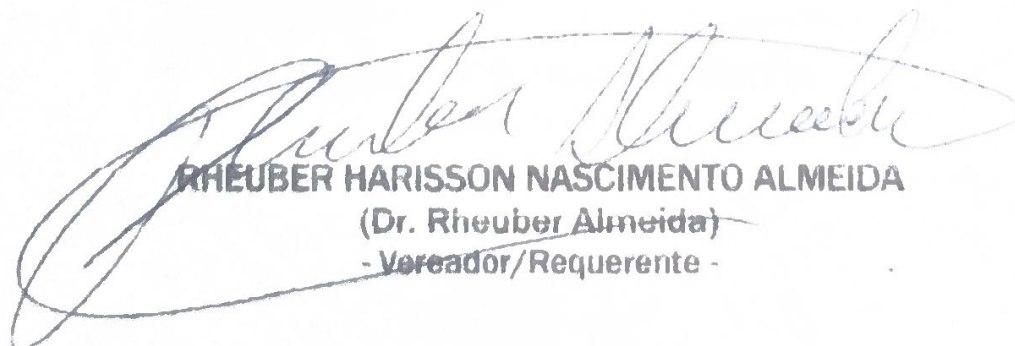

Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SEINFRA, a instalação de proteção, como grade, guarda-corpo ou estrutura similar, às margens do canal de águas pluviais, especialmente no trecho compreendido pela Rua Antônio de Castro, na Sede Urbana deste município, na forma que indica.

A solicitação visa à instalação de proteção às margens do canal de águas pluviais, a fim de garantir maior segurança à população e prevenir possíveis acidentes no local.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro - Prefeita Municipal e a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.08.2026.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -